



PREFEITURA DE
IBARETAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 02/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A EXCELENTÍSSIMA SRA. PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **EXCELENTÍSSIMA SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, CEARÁ.**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual "Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação";

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Municipal N.º 033/2021 de 15 de setembro, que regulamenta a aplicação da Lei nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil no âmbito do município de Ibaretama.



PREFEITURA DE
IBARETAMA

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção de que trata o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC), a qual compete o credenciamento de organizações da sociedade civil para Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento e Acordo de Cooperação mediante Dispensa de Chamamento Público (Art. 30, inciso VI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e processamento e julgamento de Chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da Secretaria Municipal da Saúde, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – IEDA MARIA URSULINO LIMA

II – ALÍPIO SIMON VIANA DE OLIVEIRA

III – ANA CLARA MENDES LIMA

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento, nos moldes do que determina a legislação pertinente.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.



PREFEITURA DE
IBARETAMA

Art. 5º A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos chamamentos públicos processados no exercício de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias, bem como a Portaria nº 001/2021 de 23 de setembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE,
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** em 25 de novembro de 2021.

MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/CE N.º 44.801
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 140/2021- GP

PREFEITURA
IBARETAMA